

# Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar III)



J.P.Morgan

## Índice

Introdução.....	3
Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
Informações Qualitativas .....	3
Risco de Crédito .....	3
Risco de Mercado.....	5
Risco de Liquidez .....	7
Risco Operacional.....	8
Risco da Informação.....	9
Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	10
Informações Quantitativas.....	11
Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR).....	11
Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basileia (IB) .....	12
Risco de Crédito .....	13
Risco de Crédito de Contraparte .....	15
Risco de Mercado.....	17

## Introdução

Esse relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e também às determinações do Banco Central do Brasil (Circular 3.477 de 24/12/2009).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Conglomerado Financeiro J.P. Morgan no Brasil (“J.P.Morgan”) também estão disponibilizadas no site em:

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/sg/finance>

## Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A atividade de monitoramento de riscos é descentralizada no J.P. Morgan, sendo que a comunicação dos riscos para a alta administração é feita individualmente para cada uma das áreas específicas. No entanto, existem documentos que consolidam alguns dos principais riscos e que também são enviados e discutidos com a alta administração, como, por exemplo, o documento utilizado mensalmente pelo Comitê de Controle. Neste documento, são consolidados, principalmente, os riscos de natureza operacional, além de aspectos de controle e também discussão dos erros identificados e os respectivos planos de ação.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco as seguintes gerências:

- Gerência de Risco de Crédito;
- Gerência de Risco de Mercado;
- Gerência de Risco de Liquidez;
- Gerência de Risco Operacional e;
- Gerência de Risco da Informação.

A Auditoria Interna é uma área independente que não possui vínculo hierárquico com as áreas funcionais. O escopo de todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abrange controles que são aplicáveis em diferentes fases do ciclo das operações, e que têm como objetivo mitigar os eventos de risco operacional que possam gerar perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

## Informações Qualitativas

### Risco de Crédito

Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira destes mesmos clientes. Esta definição inclui todas as operações nas quais o J.P. Morgan

concede ou se compromete a conceder financiamento sob suas mais diversas formas, incluindo empréstimos, repasses, adiantamentos, compromisso de empréstimos, garantias, cartas de crédito e operações de derivativos (futuros, *swaps*, *forwards* e opções) nas quais o cliente ou contraparte podem vir a se tornar devedores.

A metodologia para estabelecer limites às exposições com clientes e/ou contraparte faz parte do processo de avaliação geral de crédito e da política corporativa global de crédito do J.P.Morgan. Como parte da determinação destes limites, a área de Crédito performas as seguintes atividades:

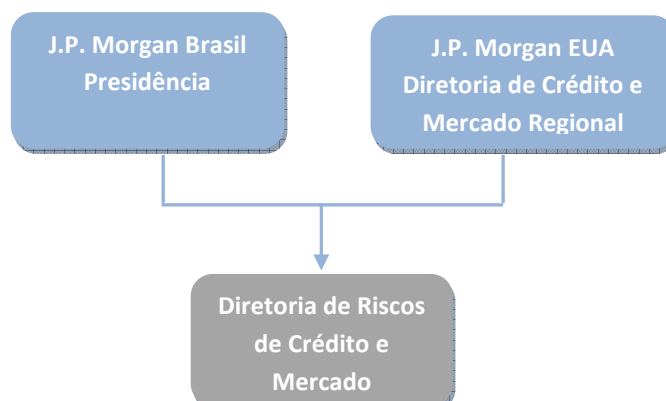
- avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos (análise econômica-financeira), visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- atribuição de uma classificação de risco (rating) considerando tomador e operação, a qual seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes e contrapartes, observando limites de concentração regulatórios, de concentração por grupo econômico, por tomador, por indústria e/ou por produto, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos;
- Monitoramento frequente e gerenciamento ativo da sua respectiva utilização;

A autoridade para aprovar linhas de crédito cabe estritamente aos executivos de Crédito e obedece à uma hierarquia definida pelas políticas interna de crédito. As alçadas de aprovação são limitadas por níveis de autoridade os quais definem montantes e prazos máximos de acordo com a classificação de risco de cada cliente. A política corporativa de risco de crédito é aplicada a todas as áreas de gerenciamento de risco de crédito em todas as subsidiárias do grupo JPMorgan no mundo.

O Banco J.P.Morgan utiliza metodologia para provisões relativas às operações de crédito baseada na Resolução 2.682.

## Estrutura organizacional

A unidade de administração de risco de crédito é um grupo independente, que se reporta localmente ao presidente do J.P. Morgan no Brasil e, paralelamente, à Diretoria de Crédito Regional em Nova Iorque, EUA.



As principais funções da Diretoria de Crédito no Brasil são:

- Avaliar a capacidade dos clientes do J.P. Morgan de gerar recursos suficientes por meio de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Atribuir uma classificação de risco (*rating*) de acordo com o tomador e a operação, que seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- Aprovar, de forma independente, todos limites de crédito atribuídos aos clientes, e monitorar e gerenciar sua utilização de forma ativa e frequente;
- Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos; e
- Participar das discussões e atribuições de provisões e reservas de capital adequadas ao nível de exposição e portfólio de crédito.

## Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelas instituições financeiras que compõem o conglomerado financeiro J.P.Morgan. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

### Estrutura organizacional



O estabelecimento de funções separadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de risco.

Principais funções da Unidade de Administração de Risco de Mercado:

- a. Identificar, medir, controlar e analisar os riscos de mercado, assegurando que os riscos assumidos estejam de acordo com os limites de risco de mercado estabelecidos pela Administração do conglomerado J.P.Morgan.
- b. Consolidar as posições de risco de todo o conglomerado J.P.Morgan sujeitas aos riscos de mercado;
- c. Analisar as propostas de limites de risco de mercado e apresentar sua recomendação à Diretoria; e
- d. Conhecer, analisar, controlar e reportar, de forma continuada, a situação, evolução e tendências das posições de risco de mercado e dos resultados.

Já o **Gerente de Risco de Mercado** é responsável por monitorar e reportar diariamente as utilizações de limites, revisar a política, pelo menos anualmente, garantir que a infra-estrutura dos sistemas de risco de mercado seja adequada, informar diariamente as posições de risco para a alta administração, incluindo os responsáveis das Unidades de Negócios e os principais responsáveis da Tesouraria, Traders e CRO (Chief Risk Officer). Além disso, este Gerente de Risco de Mercado, também é responsável por realizar backtestings mensalmente, visando garantir precisão preditiva do VaR e verificar os resultados dos Testes de Estresse da Carteira de não negociação (Banking).

### **Limites operacionais**

O estabelecimento de limites de risco de mercado tem por finalidade limitar as operações a mercados e produtos autorizados, onde se tem um conhecimento dos riscos incorridos pelo J.P. Morgan. Esse estabelecimento de limites conta com a infra-estrutura necessária para sua gestão, controle e informação, e garante que a alocação de capital em função do risco não supera, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.

Os limites por tipo de risco e por instituição, bem como o limite agregado de VaR, estresse e de sensibilidade por fator de risco são estabelecidos levando em consideração o montante do patrimônio líquido do conglomerado J.P. Morgan no Brasil.

### **Valor em Risco (VaR)**

O VaR é a medida da mudança potencial máxima do valor de uma carteira de instrumentos financeiros, com uma dada probabilidade e em um horizonte pré-definido. O VaR é uma medida concisa, cujo objetivo é agregar o risco de mercado de todas as classes de ativos.

## Risco de Liquidez

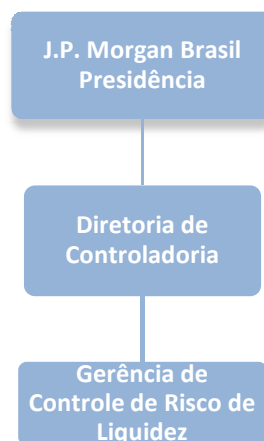
Liquidez é a capacidade de uma instituição de cumprir com os seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos. Risco de liquidez, por sua vez, é a possibilidade de não ser capaz de honrar com estas obrigações, sem incorrer em perdas substanciais.

A gestão de liquidez no conglomerado J.P. Morgan define-se por um conjunto de processos que visa garantir sua capacidade de pagamento, monitorando diariamente a projeção de fluxos de caixa e seus descasamentos, realizando simulações com cenários de stress, atuando dentro dos limites estabelecidos internamente e dos requerimentos regulatórios. Estes limites operacionais levam em consideração os seguintes aspectos: composição dos ativos, contrapartes e alternativas de instrumentos de captação.

Os procedimentos encontram-se devidamente documentados e são do conhecimento de todos os envolvidos, incluindo a administração do J.P. Morgan, que aprova qualquer atualização na política de gerenciamento de risco de liquidez e recebe relatório diário com a condição de liquidez do conglomerado.

Para o controle de liquidez e emissão de relatórios existe uma gerência independente das áreas de negócio, respondendo localmente à Diretoria de Controladoria. Esta unidade também mantém informada a tesouraria corporativa do J.P. Morgan em Nova Iorque, ajudando a instituição, assim, a manter os níveis adequados de liquidez global.

### Estrutura organizacional



O **Gerente de Risco de Liquidez** é responsável por monitorar o risco de liquidez das entidades locais e orientar as estratégias de gestão de risco de liquidez das mesmas.

O Gerente revisa e aprova as orientações para captação de recursos para as funções da tesouraria local, revisa e aprova a Política Gestão de Risco de Liquidez e Plano de Contingência pelo menos uma vez ao ano e atua como ponto de referência para a Tesouraria Corporativa Global com relação à coordenação dos requerimentos para o risco de liquidez global.

É responsabilidade dele também o gerenciamento do perfil de ativos e passivos e da exposição gerada pelo descasamento entre eles bem como monitorar o nível de caixa e das reservas de garantia.

Também é responsabilidade desta gerência de risco de liquidez manter as premissas e cenários para testes de liquidez adequados à realidade de mercado e dentro das normas corporativas.

O gerenciamento de risco de liquidez engloba também as responsabilidades primárias do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), o qual é composto pelo Diretor de Renda Fixa,, o Diretor de Controladoria (SFO), o Presidente (SCO), o Diretor de Risco, o Gerente de Crédito, as equipes de Tesouraria Corporativa Local e Global, e representantes de cada área de negócio presente no país.

## Risco Operacional

A unidade de administração de risco operacional se reporta à Diretoria de Controladoria do J.P. Morgan.

O J.P. Morgan possui uma Política de Gestão de Risco Operacional que tem como objetivo definir as diretrizes da estrutura e estabelecer padrões a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco operacional por todas as linhas de negócio. Esta política, bem como as demais políticas internas do conglomerado, estão disponíveis na intranet do J.P. Morgan, em um portal que registra todas as políticas em vigor da instituição.

A estrutura estabelecida para gestão do Risco Operacional permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais. Os principais componentes da estrutura de gerenciamento de risco operacional incluem a formalização dos eventos incorridos, a auto-avaliação de controles e os indicadores-chave de processo.

A responsabilidade pela gestão de risco operacional das entidades que compõem o J.P. Morgan é compartilhada entre a área de Operações (métricas operacionais), Controladoria (coordenação dos fóruns e processos de controle) e Legal & Compliance.

O Gerente de Risco Operacional tem a responsabilidade de coordenar a gestão do risco operacional em relação às diversas áreas de negócio e de suporte do J.P. Morgan, englobando todas as linhas de negócio, sendo também responsável por colaborar com os detentores dos mecanismos de controle e os detentores do risco no gerenciamento do Risco Operacional. Adicionalmente o gerente de risco operacional é responsável por identificar demandas de treinamento em relação às políticas de risco operacional.

É permitido à área de Risco Operacional pautar-se e tomar por base os testes executados pela Auditoria Interna do conglomerado, como parte do escopo dos testes de controles de Risco Operacional a serem executados e avaliados durante o ano.

Tecnologia & Operações (T&O) fornece infra-estrutura de apoio para atender às necessidades dos negócios e manter controles efetivos e independentes. T&O auxilia na administração do



Risco Operacional em parceria com cada uma das áreas de negócio do J.P. Morgan, principalmente nas questões referentes a Sistemas e Infra-estrutura Tecnológica.

Legal & Compliance (L&C) têm a responsabilidade de, em conjunto com a área de Risco Operacional, identificar, mensurar e comunicar riscos legais, fazendo uso dos principais componentes da estrutura do J.P. Morgan.

A área de Risco Operacional é responsável por elaborar um plano definindo o escopo de atuação da área, a ser cumprido ao longo do ano. O plano é preparado a partir de eventos de erro operacional recentes, novos projetos, deficiências e classificação de riscos previamente conhecidos para as diversas linhas de negócio do conglomerado. Posteriormente, esse plano é discutido com os principais líderes de área do J.P. Morgan, que fazem comentários e definem em conjunto as prioridades.

O envolvimento das áreas de negócio nos assuntos relativos aos riscos operacionais é direto, ocorrendo por meio da participação das áreas na revisão periódica dos controles internos (Auto-Avaliação e Validação de Controles Internos).

Os processos de avaliação e controle do risco operacional estão inseridos na governança local do Grupo J.P. Morgan, tendo como principais fóruns os Comitês de Controles e o Comitê de Auditoria, que discutem eventos de riscos operacionais, capacidade, infra-estrutura tecnológica, indicadores operacionais, questões legais ou regulatórias, entre outras, buscando assegurar a comunicação efetiva dos eventos de controle, bem como a priorização e suas respectivas ações corretivas à alta administração do J.P. Morgan.

## Risco da Informação

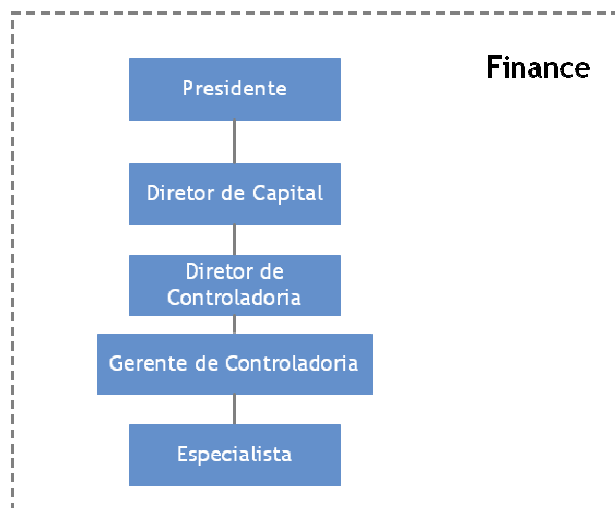
O J.P. Morgan possui um conjunto de Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação (TI) que tem como objetivo definir as diretrizes a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco de uso da tecnologia por todas as linhas de negócio. Esta política está disponível na intranet do J.P. Morgan e trata da identificação e monitoramento dos riscos associados aos sistemas de TI.

O Information Risk Manager (IRM) tem a função de gerenciamento dos riscos de uso da Tecnologia da Informação por meio das Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação. Essa área reporta à área global de Gestão de Risco de Informação e regionalmente ao responsável pela Administração de Operações (Chief Administration Officer), visando garantir a independência de monitoração e controles realizados.

## Estrutura de Gerenciamento de Capital

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico.

### Estrutura Organizacional



As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado; utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

Nos termos da Resolução 3.988 de 30 de Junho de 2011 publicada pelo Banco Central do Brasil e também da Política Interna de Gerenciamento de Capital, o Conglomerado, realiza a gestão de capital analisando os seguintes aspectos: fatos relevantes, ameaças e oportunidades, ambiente econômico e regulamentar, metas de crescimento e de participação do mercado, fontes de capital, projeções de crescimento de carteira, projeções de receitas/despesas, choques de capital em ambientes adversos e por fim, um plano de ação que integra as informações projetadas à um melhor gerenciamento de capital e do risco assumido.

O requerimento de capital não é visto como o único meio de gerenciamento dos riscos do Conglomerado, sendo que outras maneiras são consideradas: aplicar limites internos, aumentar o nível de provisão e reservas, quando necessário, conscientizar as áreas de negócios sobre o uso de capital e implementar controles internos para o adequado gerenciamento de capital. Portanto, o Conglomerado mantém processos consistentes e periódicos que capturam o perfil do risco e o correspondente consumo de capital.

## Informações Quantitativas

### Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, estão apresentados os detalhamentos das informações relativas ao Patrimônio de Referência do Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro do J.P. Morgan.

Segue composição do patrimônio líquido da instituição:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.722.484</b>	<b>3.417.944</b>	<b>3.417.944</b>	<b>3.499.574</b>
Ações ordinárias - No País	1.525	1.525	1.525	1.525
Ações preferências - No País	5.633	5.633	5.633	5.633
Ações ordinárias - No Exterior	1.965.462	2.507.589	2.507.589	2.507.589
Ações preferências - No Exterior	58.979	77.452	77.452	77.452
Reserva de Capital	43.770	43.770	43.770	43.770
Reserva de Lucro	634.347	627.478	627.478	863.615
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	12.778	-	-	-
Lucros e Prejuízos acumulados	-	154.507	154.507	-
Ações em tesouraria	(10)	(10)	(10)	(10)

Valor do Nível I do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>2.809.195</b>	<b>3.411.857</b>	<b>3.471.435</b>	<b>3.493.499</b>
Patrimônio Líquido	2.722.484	3.417.944	3.417.944	3.499.574
Contas de resultado credoras	6.571.773	0	4.508.254	0
Contas de resultado devedoras	(6.466.187)	0	(4.448.685)	0
Ativo permanente diferido	(6.097)	(6.087)	(6.078)	(6.075)
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(12.778)	-	-	-

Valor do Nível II do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 2º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>12.778</b>	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	12.778	-	-	-

Valor das deduções do Patrimônio de Referência, conforme artigos 3º, 4º e 5º da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Deduções do PR	22.146	2.621	415	-
Ações emitidas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	22.146	1.018	153	-
Instrumentos de captação de instituições financeiras não integrantes em carteira de fundos de investimento	-	1.603	262	-

Valor total do Patrimônio de Referência:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Patrimônio de Referência (PR)	2.799.827	3.409.236	3.471.020	3.493.499
Patrimônio de Referência Nível I	2.809.195	3.411.857	3.471.435	3.493.499
Patrimônio de Referência Nível II	12.778	-	-	-
Deduções do PR	(22.146)	(2.621)	(415)	0

Não existem restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.

## Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basiléia (IB)

Valor da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco (PEPR):

Em R\$ mil				
FPR	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
20%	9.791	19.158	14.000	5.880
50%	1.962.117	1.459.382	1.041.975	1.177.513
75%	-	-	-	-
100%	6.678.432	6.449.907	5.694.644	5.279.587
300%	-	-	-	-
-50%	-	-	-	-
-100%	(28.244)	(8.709)	(6.494)	(6.075)
EPR <sup>(1)</sup>	8.622.096	7.919.738	6.744.125	6.456.905
PEPR	948.431	871.171	741.854	710.260

(1) Exposições ponderadas por risco (EPR)

Evolução da alocação de capital, segregada por risco significante:

Em R\$ mil	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
<b>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</b>	<b>2.473.076</b>	<b>2.712.755</b>	<b>2.437.411</b>	<b>2.306.907</b>
<b>Risco de Crédito (PEPR)</b>	<b>948.431</b>	<b>871.171</b>	<b>741.854</b>	<b>710.259</b>
<b>Risco de Mercado</b>	<b>1.429.871</b>	<b>1.746.810</b>	<b>1.579.739</b>	<b>1.480.830</b>
<b>Taxa de Juros</b>	<b>1.285.899</b>	<b>1.482.445</b>	<b>1.397.089</b>	<b>1.275.386</b>
Prefixada em real	42.530	52.005	100.280	104.217
Cupom de moeda estrangeira	1.138.082	1.326.440	1.196.771	980.844
Cupom de índice de preços	89.722	87.613	83.871	174.183
Cupom de taxa de juros	15.565	16.387	16.167	16.142
<b>Commodities</b>	<b>2.692</b>	<b>4.500</b>	<b>8.304</b>	<b>12.806</b>
<b>Ações</b>	<b>42.538</b>	<b>78.898</b>	<b>40.827</b>	<b>55.588</b>
<b>Exposição em ouro e moedas estrangeiras</b>	<b>98.742</b>	<b>180.967</b>	<b>133.519</b>	<b>137.050</b>
<b>Risco Operacional</b>	<b>94.774</b>	<b>94.774</b>	<b>115.818</b>	<b>115.818</b>

Montante do Patrimônio de referência apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

Em R\$ mil	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Risco de taxa de juros da carteira <i>Banking</i>	57.862	1.084	931	24.507

Índice de Basileia (IB):

	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
IB(*) =	12,45	13,82	15,66	16,66

(\*) Índice calculado sem considerar a parcela da carteira *Banking*

## Risco de Crédito

Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Total de Exposições	1.749.732	1.887.050	2.001.290	1.452.001
Média do Trimestre	1.330.401	1.971.002	2.083.445	1.631.720

Percentual das Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Exposição 10 maiores clientes	1.373.464	1.364.181	1.370.453	873.911
Exposição total	1.749.732	1.887.050	2.001.290	1.452.001
%	78,50%	72,29%	68,48%	60,19%

Evolução das exposições ao risco de crédito nos trimestres:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
FPR de 100% <sup>(1)</sup>	1.749.732	1.887.050	2.001.290	1.452.001

(1) Todas as operações de crédito possuem Fator de Ponderação de Risco (FPR) igual a 100%

Exposição ao crédito segregado por região geográfica significativa:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Sudeste - São Paulo <sup>(1)</sup>	1.749.732	1.887.050	2.001.290	1.452.001

Exposição ao crédito segregado por setor econômico:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Rural	-	-	-	-
Indústria	1.485.240	1.225.965	1.187.446	612.719
Comércio	78.120	114.794	115.715	107.670
Instituição Financeira	35.048	2.014	8.072	2.012
Outros Serviços	131.606	524.381	671.475	702.345
Pessoa Física	19.718	19.896	18.582	27.255
Habitação	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.749.732</b>	<b>1.887.050</b>	<b>2.001.290</b>	<b>1.452.001</b>

Montante de provisão para perdas relativas às exposição de risco de crédito:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Provisão para operações de crédito	14.069	17.982	20.808	52.951
Provisão para operações - Sem característica de concessão de crédito	68.559	69.689	63.793	38.363
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	82.628	87.671	84.601	91.314

Valor das garantias que atendem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;

- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Em R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Garantias de operações de crédito	1.407.437	734.670	1.536.891	2.359.282
Garantias utilizadas	678.648	685.657	380.194	84.183

Montante de operações em atraso bruto de provisão:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
<b>Com característica de concessão de crédito</b>				
Atraso até 60 dias	-	27.155		
Entre 61 e 90 dias	-	-	20.562	-
Entre 91 e 180 dias				20.562
<b>Sem característica de concessão de crédito</b>				
Atraso até 60 dias	46.680	-	-	-
Entre 61 e 90 dias	-	47.919		
Entre 91 e 180 dias			51.180	-
Acima de 180 dias	31.895	31.895	31.895	31.895
<b>TOTAL</b>	<b>78.576</b>	<b>106.969</b>	<b>103.638</b>	<b>52.457</b>

Não são utilizados mitigadores, bem como derivativos de crédito, para as operações de crédito mencionadas nos itens anteriores, pois os clientes atualmente com operações em aberto correspondem a clientes corporativos de grande porte e de Private Banking.

Adicionalmente destaca-se que não houve transferência e/ou venda de ativos financeiros assim como operações com títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização.

## Risco de Crédito de Contraparte

Valor nominal dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar e operações compromissadas:

Em R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Contratos em que a câmara atue como contraparte central	30.809.459	33.716.116	31.268.814	47.438.581
Contratos em que a câmara não atue como contraparte central	30.911.565	36.837.584	34.889.364	36.444.456
<b>Total</b>	<b>61.721.024</b>	<b>70.553.700</b>	<b>66.158.178</b>	<b>83.883.037</b>

Os valores positivos bruto dos contratos sujeito ao risco de crédito de contraparte, inclui operações de: valores a receber de operações de derivativos sem contraparte central, operações de câmbio a liquidar, operações compromissadas. Em função de mudança na metodologia de risco de crédito de contraparte os valores dos trimestres anteriores foram recalculados.

Em R\$ mil

Valores Positivos Bruto (BRL mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar-12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Derivativos e Câmbios	524.221	974.303	849.450	769.238
Compromissadas	10.343.256	12.086.316	12.639.751	13.659.640
<b>TOTAL</b>	<b>10.867.477</b>	<b>13.060.619</b>	<b>13.489.201</b>	<b>14.428.878</b>

Valores positivos relativos a acordos de compensação	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar-12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Derivativos e Câmbios	331.930	596.424	567.377	528.543
Compromissadas	10.343.256	12.086.316	12.639.751	13.659.640
<b>TOTAL</b>	<b>10.675.186</b>	<b>12.682.740</b>	<b>13.207.128</b>	<b>14.188.183</b>

Valor das garantias que atendem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Em R\$ mil

Valores das Garantias	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar-12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Derivativos e Câmbios	35.431	179.885	209.845	272.319
Compromissadas	10.403.189	12.208.078	12.899.872	13.742.483
<b>TOTAL</b>	<b>10.438.620</b>	<b>12.387.963</b>	<b>13.109.717</b>	<b>14.014.802</b>

Exposição Global Líquida:



Em R\$ mil

Exposição Global Líquida	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro			
	Mar-12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Derivativos e Câmbios	296.499	416.539	357.532	256.224
Compromissadas	1.712	6.051	5.735	3.118
<b>TOTAL</b>	<b>298.211</b>	<b>422.590</b>	<b>363.267</b>	<b>259.342</b>

## Risco de Mercado

Apresentamos, abaixo, a quebra da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Em R\$ mil		Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro			
Descrição Risco Relevante		Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Prefixada em real	Comprado	24.099.178	34.291.170	26.297.648	30.375.703
	Vendido	(27.294.379)	(26.380.988)	(27.527.703)	(32.487.490)
<b>Prefixada em real - Total</b>		<b>(3.195.201)</b>	<b>7.910.182</b>	<b>(1.230.055)</b>	<b>(2.111.787)</b>
Cupom de moeda estrangeira	Comprado	24.897.335	28.445.044	24.518.113	37.781.078
	Vendido	(26.544.816)	(31.093.388)	(27.345.553)	(39.867.383)
<b>Cupom de moeda estrangeira - Total</b>		<b>(1.647.481)</b>	<b>(2.648.344)</b>	<b>(2.827.440)</b>	<b>(2.086.305)</b>
Cupom de índice de preços	Comprado	3.251.212	3.244.140	3.237.302	3.879.927
	Vendido	(3.337.287)	(3.156.561)	(3.082.922)	(3.487.397)
<b>Cupom de índice de preços - Total</b>		<b>(86.075)</b>	<b>87.579</b>	<b>154.380</b>	<b>392.530</b>
Cupom de taxa de juros	Comprado	46.427	48.209	48.484	49.422
	Vendido	(153.177)	(153.078)	(147.150)	(142.815)
<b>Cupom de taxa de juros - Total</b>		<b>(106.750)</b>	<b>(104.869)</b>	<b>(98.666)</b>	<b>(93.393)</b>
Ações	Comprado	7.206.099	7.795.213	4.907.237	6.775.276
	Vendido	(7.100.509)	(7.665.025)	(4.945.008)	(6.855.678)
<b>Ações - Total</b>		<b>105.590</b>	<b>130.188</b>	<b>(37.771)</b>	<b>(80.402)</b>
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Comprado	40.501.188	57.213.682	46.761.386	95.752.941
	Vendido	(40.438.399)	(57.324.817)	(46.964.908)	(95.924.002)
<b>Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total</b>		<b>62.789</b>	<b>(111.135)</b>	<b>(203.522)</b>	<b>(171.061)</b>
Commodities	Comprado	45.195	74.952	141.918	214.319
	Vendido	(45.195)	(74.952)	(141.918)	(214.319)
<b>Commodities - Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>(4.867.128)</b>	<b>5.263.601</b>	<b>(4.243.074)</b>	<b>(4.150.418)</b>

Segue exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

Em R\$ mil			Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro			
Descrição Risco Relevante			Mar 12	Jun 12	Set 12	Dez 12
Prefixada em real	Com Contraparte Central	Comprado	6.132.633	8.508.363	10.055.518	9.690.044
		Vendido	(17.593.969)	(16.943.324)	(21.076.578)	(24.867.097)
	Sem Contraparte Central	Comprado	2.310.262	2.750.651	2.696.170	3.203.265
		Vendido	(3.521.834)	(2.592.355)	(2.617.982)	(3.397.594)
<b>Prefixada em real - Total</b>			<b>(12.672.908)</b>	<b>(8.276.665)</b>	<b>(10.942.872)</b>	<b>(15.371.382)</b>
Cupom de moeda estrangeira	Com Contraparte Central	Comprado	11.652.625	15.431.926	12.728.650	26.753.974
		Vendido	(2.909.668)	(3.267.463)	(2.860.398)	(14.603.658)
	Sem Contraparte Central	Comprado	5.893.145	7.176.197	7.722.285	6.909.647
		Vendido	(7.884.825)	(7.483.158)	(8.313.214)	(7.882.288)
<b>Cupom de moeda estrangeira - Total</b>			<b>6.751.278</b>	<b>11.857.502</b>	<b>9.277.323</b>	<b>11.177.675</b>
Cupom de índice de preços	Com Contraparte Central	Comprado	978.278	716.751	673.635	695.505
		Vendido	(2.895.127)	(2.649.994)	(2.551.007)	(2.640.660)
	Sem Contraparte Central	Comprado	-	14.636	14.781	13.584
		Vendido	-	-	-	-
<b>Cupom de índice de preços - Total</b>			<b>(1.916.849)</b>	<b>(1.918.607)</b>	<b>(1.862.591)</b>	<b>(1.931.571)</b>
Cupom de taxa de juros	Com Contraparte Central	Comprado	46.427	48.209	48.484	49.422
		Vendido	-	-	-	-
	Sem Contraparte Central	Comprado	-	-	-	-
		Vendido	(153.177)	(153.078)	(147.150)	(142.815)
<b>Cupom de taxa de juros - Total</b>			<b>(106.750)</b>	<b>(104.869)</b>	<b>(98.666)</b>	<b>(93.393)</b>
Ações	Com Contraparte Central	Comprado	6.306.477	6.431.519	4.651.925	4.818.555
		Vendido	(1.914.661)	(1.829.179)	(1.763.060)	(1.353.882)
	Sem Contraparte Central	Comprado	-	-	105.912	92.854
		Vendido	-	-	(119.957)	(91.858)
<b>Ações - Total</b>			<b>4.391.816</b>	<b>4.602.340</b>	<b>2.874.820</b>	<b>3.465.669</b>
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Com Contraparte Central	Comprado	26.079.201	42.472.042	33.252.034	83.769.450
		Vendido	(17.348.964)	(30.257.720)	(23.374.348)	(68.546.545)
	Sem Contraparte Central	Comprado	5.884.748	7.212.235	7.731.423	6.763.388
		Vendido	(7.873.589)	(7.520.738)	(8.323.052)	(7.735.503)
<b>Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total</b>			<b>6.741.396</b>	<b>11.905.819</b>	<b>9.286.057</b>	<b>14.250.790</b>
Commodities	Com Contraparte Central	Comprado	-	-	-	-
		Vendido	-	-	-	-
	Sem Contraparte Central	Comprado	45.195	74.952	141.918	214.319
		Vendido	(45.195)	(74.952)	(141.918)	(214.319)
<b>Commodities - Total</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>			<b>3.187.983</b>	<b>18.065.520</b>	<b>8.534.071</b>	<b>11.497.788</b>

As operações de derivativos referentes às entidades que compõem o Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro são todas realizadas no Brasil.